



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Prado Ferreira - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Prado Ferreira, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 09/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 08 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao município Prado Ferreira, no percentual de 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 08 de maio de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL/MICRO E PEQUENO COMÉRCIO R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	22,31	60%
De 11 até 15	m ³	4,53	60%
De 16 até 25	m ³	5,06	60%
De 26 até 50	m ³	6,79	60%
De 51 em diante	m ³	8,00	60%

TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	52,23	60%
De 11 até 15	m ³	5,87	60%
De 16 até 25	m ³	5,87	60%
De 26 até 50	m ³	5,87	60%
De 51 em diante	m ³	5,87	60%

TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	52,23	60%
De 11 até 15	m ³	5,87	60%
De 16 até 25	m ³	5,87	60%
De 26 até 50	m ³	5,87	60%
De 51 em diante	m ³	5,87	60%

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	52,23	60%
De 11 em diante	m ³	5,87	60%

TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO
Ligação de água	R\$ 264,33
Ligação de esgoto	R\$ 200,89
Religação por falta de pagamento	R\$ 21,15
Conserto de cavalete danificado pelo usuário	R\$ 42,29
Emissão de segunda via	R\$ 3,17
Religação com lacre violado	R\$ 42,29
Hidrômetro roubado ou danificado pelo usuário	R\$ 84,58



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Troca de registro	R\$ 26,43
Deslocamento de cavalete superior a 2mt do ponto de interligação	R\$ 126,88
Multa por ligação clandestina	R\$ 528,65
Multa por violação de cavalete ou medidor	R\$ 528,65
Multa por lançamento de água pluviais na rede de esgoto	R\$ 528,65

Atenciosamente,

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

GABRIELA M. GODOY
Conselheira

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

VITOR GIACOBBO
Conselheiro